

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 490 :: TERÇA, 04 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 15

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL №. 031/2022 – CPL	1
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022-SRP/CPL	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 062/2022-PMPF	2
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO №. 006/2022 – CPL	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022-SRP/CPL	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 064/2022-PMPF	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 063/2022-PMPF	g

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022-SME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pamonhas e derivados do Milho para atender as demandas do Programa de Alimentação Escolar da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2022, às 09:00 (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça n^o Porto Franco/MA, disponibilizados Milhomem. 10. Centro, http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 30 de setembro de 2022. Jailma Cirqueira de Souza - Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022-SRP/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-SMS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação à fl. 612 e o Parecer Jurídico às fls. 614 a 619, todos os termos do processo licitatório, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Sistema Concentrador de Oxigênio (SCO) para atender as demandas do Hospital e Maternidade Aderson Marinho de Porto Franco/MA, tendo como vencedora a empresa: **TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAS E INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.501.268/0001-23, no valor de **R\$ 695.199,84** (seiscentos e noventa e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), valor esse que será objeto de contratação de execução por demanda, ou seja, o valor integral somente será objeto de execução se assim for no interesse e necessidade da Administração Pública municipal.

Após a publicação no Diário Oficial, devolva-se para Comissão Permanente de Licitação para providenciar Ata de Registro de Preços, fazendo constar da Ata respectiva que se trata de contratação por execução conforme demanda, que deve ser publicada igualmente. Em seguida, encaminhe-se os presentes autos para Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Saúde, para fins de formalização das contrações e as demais publicações legais, devendo as novas contratações observarem os contratos e eventuais aditivos vigentes, bem como os casos a demanda efetiva do Fundo Municipal de Saúde.

Dê-se ciência às partes interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes e inclua o processo de licitação na íntegra no Portal de Transparência do Município, para os devidos fins de publicidade e transparência.

Porto Franco (MA), 28 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 062/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Marco Aurelio Gonzaga Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, nº 22, Centro, nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 060/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 004/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/08/2022, Processo Administrativo nº 060/2022-SMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Sistema Concentrador de Oxigênio (SCO) para atender as demandas do Hospital e Maternidade Aderson Marinho de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 11.501.268/0001-23	Razão Social: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL
Endereço: Rua Anajás, nº 08, Parque da Palmeiras, Imperatriz/MA	CEP: 65.911-769

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



Telefone 1: (99) 4102-3701		Telefone 2:
Endereço Eletrônico: contato@tropicalgases.com.br		Representante: Elton Rodrigo da Silva
RG nº 7267857 Órgão Exp./UF: SDS/PE		CPF nº 014.287.834-07

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	Serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de Usina Concentradora de Oxigênio, com dois módulos de produção independentes com capacidade de geração de 16m³/hora cada com ±3%, e pureza mínima ≤93%, com seus acessórios e implementos. Totalizando uma produção total de 23.040m³/mês	mês	12	26.933,33	323.199,96
02	Serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistema independente de geração de ar medicinal, com capacidade de geração de 36m³/hora com ± 3%, com seus acessórios e implementos.	mês	12	5.600,00	67.200,00
03	Serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de Geração de Vácuo Clínico, com Capacidade de geração de 120 m³/h ± 3%, com seus acessórios e implementos.	mês	12	5.533,33	66.399,96
04	Serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de gerador de energia cabinado, silenciado com Potência mínima de 100KVA, com quadro QTA (quadro de transferência automática)	mês	12	6.866,67	82.400,04
05	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de rede de gases Oxigênio do Hospital Municipal de Porto Franco	mês	12	4.333,33	51.999,96
06	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de rede de Ar Medicinal do Hospital Municipal de Porto Franco.	mês	12	4.333,33	51.999,96
07	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de rede de gases Vácuo Clínico do Hospital Municipal de Porto Franco.	mês	12	4.333,33	51.999,96
			VALC	R TOTAL R\$	695.199,84

(seiscentos e noventa e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

2.3. Órgãos Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PRECOS

- **6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- **6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022.
- **6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



- **6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
- **6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- **6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- **6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- **6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- **6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- **7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- **7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- **7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDICÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontramse definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico 004/2022.

9. DA DIVULGAÇÃO

- **9.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.
- **9.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 03 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marco Aurélio Gonzaga Santos – Secretário Municipal de Saúde **Órgão Gerenciador**

TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL

Elton Rodrigo da Silva – Representante Legal **Empresa**

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - CPL

AVISO DE ADIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022-SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, por razões de natureza administrativa, a data da sessão de abertura e julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente marcada para o dia 11 de outubro de 2022 às 09h00min, fica **ADIADA** para o dia **13 de outubro de 2022 às 08h00min**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos para atender as demandas da Atenção Básica de Saúde do Município de Porto Franco/MA.

Porto Franco/MA, 03 de outubro de 2022.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 029/2022-SRP/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022-SRP/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022-SMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 416 e 417, e o Parecer Jurídico as fls. 424 a 429, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº 029/2022-CPL-SRP, cujo objeto é Aquisição de Carne Bovina, Aves e Peixes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco, tendo como vencedoras as empresas: **NELORE JATOBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.720.625/0001-56, no valor total de **R\$ 898.340,00** (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais), e **J. C. CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 08.761.599/0001-98, no valor total de **R\$ 705.200,00** (setecentos e cinco mil e duzentos reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de outubro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS

Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 029/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 064/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu titular, RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 029/2022, Processo Administrativo nº 061/2022-SMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 30/08/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Carnes Bovina, Aves e Peixes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de Saúde e de Assistência Social do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 029/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 08.761.599/0001-98	Razão Social: J. C. CARVALHO		
Endereço: Rua Benedito Leite, nº 241-A, Centro, Porto	CED: 65070 000		
Franco/MA	CEP. 65970-000		
Telefone 1: (99) 98115-6541	Telefone 2:		
Endereço Eletrônico: hesterm.adv@hotmail.com	Representante: Joel Coelho Carvalho		
RG nº 181003020017 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 014.784.173.90		

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6 e 7	Carne Bovina de 2ª moída: sem osso, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem até 2 Kg.		KG	26,95	490.490,00
8	Carne Bovina inteira de 1ª Fresca: Embalada em plástico de polietileno com temperatura de refrigeração em embalagem de 1 kg. Coxão mole magro de 1ª, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio.	1.200	KG	35,00	42.000,00
11	Carne Bovina/Músculo dianteiro: carne limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, sem gordura, cortada em cubos de tamanho médio de 2x2 cm, cor-vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	27,95	27.950,00
13	Carne Bovina/Tipo Costela: peça individuais, com osso serrado, sem pele, sem pelanca, com pouca gordura. Corvermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.		KG	17,90	26.850,00
17	Frango Inteiro: resfriado, sem pés, sem pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.		KG	16,89	67.560,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



21	Linguiça Fresca/Carne de Frango: pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se de gomos uniformes, e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.060	KG	23,00	24.380,00
22	Linguiça/Tipo Toscana: preparadas com carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.060	KG	24,50	25.970,00
				TOTAL	705.200,00

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

	Do quantitativo por Orgao Participante:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SME	SMS	SMAS
6 e 7	Carne Bovina de 2ª moída: sem osso, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem até 2 Kg.	15.000	3.000	200
8	Carne Bovina inteira de 1ª Fresca. Embalada em plástico de polietileno com temperatura de refrigeração em embalagem de 1 kg. Coxão mole magro de 1ª, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio.	0	1.000	200
11	Carne Bovina/musculo dianteiro: carne limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, sem gordura, cortada em cubos de tamanho médio de 2x2 cm, cor-vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.000	0
13	Carne Bovina/tipo costela: peça individuais, com osso serrado, sem pele, sem pelanca, com pouca gordura. Cor-vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.500	0
17	Frango Inteiro: resfriado, sem pés, sem pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	4.000	0
21	Linguiça Fresca/carne de frango: pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se de gomos uniformes, e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.060	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



22	Linguiça/tipo toscana: preparadas com carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.060	0	
----	---	---	-------	---	--

3. DA VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- **5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 029/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- **6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- **6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 029/2022.
- **6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- **6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
- **6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- **6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:
- **6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelo órgão participante do SRP;
- **6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- **6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- **7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- **7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

- **8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- **8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação:
- **8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
- **8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontramse definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 029/2022.

10.DA DIVULGAÇÃO:

- **10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.
- **10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 04 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração **Órgão Gerenciador**

J. C. CARVALHO

Joel Coelho Carvalho – Representante Legal **Empresa**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 029/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 063/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 029/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 30/08/2022, Processo Administrativo nº 061/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Carne Bovina, Aves e Peixes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



 n^{o} 029/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 19.720.625/0001-56	Razão Social: NELORE JATOBA LTDA		
Endereço: Avenida BR 010, s/n, km 1250, Zona Rural,	CEP: 65970-000		
Porto Franco-MA			
Telefone 1: 99-98239-7192	Telefone 2:		
Endereço Eletrônico: fedajatoba@gmail.com	Representante: Antônio Henrique Santos Miranda Sobrinho		
RG nº 041265992010-1 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 006.382.593-71		

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

	Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e			VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1 e 2	Carne Bovina Magra: sem osso, cortada em cubos, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificadas devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido pela Secretaria. Embalagem até 2 Kg.		KG	28,00	420.000,00
3	Carne Bovina (alcatra) bifada 1°, fresca; embalada em saco plástico de polietileno com temperatura de refrigeração, em embalagem de 1 KG. Carne magra, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		KG	35,00	7.000,00
4 e 5	Carne de Sol: sem osso, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificadas devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido pela Secretaria. Embalagem até 2 Kg.	5.600	KG	38,00	212.800,00
9	Carne Bovina/Lagarto - peça inteira: carne de 1ª qualidade, limpa, sem osso, sem pele, sem pelancas, com pouca gordura. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.		KG	35,00	35.000,00
10	Carne Bovina/Coxão Duro - peça inteira: carne de 1ª qualidade, limpa, sem osso, sem pele, sem pelancas, com pouca gordura. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e	1.000	KG	34,95	34.950,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



	larvas. Embalagem devidamente identificada devendo				
	ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma				
	a ser fornecido.				
12	Carne Bovina/Fígado: peça inteira, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeada ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido. Carne Bovina/Tipo Chambaril: em rodelas, sem	800	KG	15,00	12.000,00
14	pelancas, no máximo 10% de sebo e gorduras. Corvermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.500	KG	14,90	22.350,00
15	Carne Bovina/Tipo Bisteca: em bife, com osso, com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	30,00	30.000,00
16	Carne Suína/Tipo Bisteca: em bife, com osso, com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.000	KG	20,00	20.000,00
18	Peito de Frango: com osso, resfriado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	2.000	KG	18,00	36.000,00
19	Peito de Frango/em Filé: sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, resfriando, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	2.000	KG	19,80	39.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



Peixe Tambaqui: inteiro, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	1.600	KG	17,90 TOTAL	28.640,00
---	-------	----	----------------	-----------

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SME	SMS	SMAS	
1 e 2	Carne Bovina magra: sem osso, cortada em cubos, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificadas devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido pela Secretaria de Educação. Embalagem até 2 Kg.	15.000	0	0	
3	Carne Bovina (alcatra) bifada 1°, fresca; embalada em saco plástico de polietileno com temperatura de refrigeração, em embalagem de 1 KG. Carne magra, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0	0	200	
4 e 5	Carne de Sol: sem osso, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificadas devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido pela Secretaria. Embalagem até 2 Kg.	2.500	3.000	100	
9	Carne Bovina/Lagarto - peça inteira: carne de 1ª qualidade, limpa, sem osso, sem pele, sem pelancas, com pouca gordura. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido	0	1.000	0	
10	Carne Bovina/coxão duro - peça inteira: carne de 1ª qualidade, limpa, sem osso, sem pele, sem pelancas, com pouca gordura. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.000	0	
12	Carne Bovina/fígado: peça inteira, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração. Cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeada ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	800	0	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



14	Carne Bovina/tipo chambaril: em rodelas, sem pelancas, no máximo 10% de sebo e gorduras. Cor-vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.500	0
15	Carne Bovina/tipo bisteca: em bife, com osso, com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.000	0
16	Carne Suína/tipo bisteca: em bife, com osso, com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.000	0
18	Peito de Frango: com osso, resfriado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	2.000	0
19	Peito de Frango/em filé: sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, resfriando, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	2.000	0
20	Peixe Tambaqui: inteiro, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem devidamente identificada devendo ser entregue semanalmente, de acordo com cronograma a ser fornecido.	0	1.600	0

3. DA VALIDADE DA ATA:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PRECOS REGISTRADOS:

- **5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 029/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



- **6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 029/2022.
- **6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- **6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
- **6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- **6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:
- **6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelo órgão participante do SRP;
- **6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- **6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- **7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- **7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- **7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

- **8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- **8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
- **8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
- **8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontramse definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 029/2022.

10.DA DIVULGAÇÃO:

- **10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.
- **10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



Pácina 15 de 15

Porto Franco (MA), 04 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração Órgão Gerenciador NELORE JATOBA LTDA

Antônio Henrique Santos Miranda Sobrinho – Representante Legal **Empresa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br

